



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3696  
20 de janeiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O.3696 de20 /01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.  
Processo: 2777/2021 – Secretaria de Assistência Social  
Objeto: Certificado Digital  
Valor: R\$ 549,90  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.  
Processo: 163/2022 – Secretaria de Assistência Social  
Objeto: Serviços de energia elétrica.  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.  
Processo: 165/2022 – Secretaria de Assistência Social  
Objeto: Serviços de energia elétrica.  
Valor: R\$ 5.000,00  
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.  
Processo: 162/2022 – Secretaria de Assistência Social  
Objeto: Serviços de energia elétrica.  
Valor: R\$ 1.500,00  
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3696de20/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Processo:8295/2021– Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Serviços de telefonia.  
Valor: R\$ 74.664,60  
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO  
Processo: 108/2021– Secretaria Municipal de Planejamento  
Objeto: Serviços de pagamento de taxas para RRT.  
Valor: R\$ 1.100,00  
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3696 de 20 /01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS  
Processo: 140 /2022 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Avaliação de imóvel residencial com construção.  
Valor: R\$ 738,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA  
Processo: 125 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Materiais de escritório e expediente.  
Valor: R\$ 272,28  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Processo: 189/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Material de construção.  
Valor: R\$ 2.556,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Processo: 190/2022 Secretaria Municipal de Habitação e Interesse  
Objeto: Material de construção.  
Valor: R\$ 1.402,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI-ME  
Processo: 131/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Material para escritório e expediente.  
Valor: R\$ 1.450,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI  
Processo: 113/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Material para escritório e expediente.  
Valor: R\$ 401,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA-ME  
Processo: 97/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Gêneros de alimentação.  
Valor: R\$ 577,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA  
Processo: 5582/2022 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de bombonas.  
Valor: R\$ 15.500,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: kelvin comércio de materiais de construção  
Processo: 5582/2022 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de tambores metálicos.  
Valor: R\$ 62.850,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### CONTRATO Nº 007/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 007/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK PARA INTERNET BANDA LARGA**, no valor de R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais), tendo prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir da data de sua assinatura.

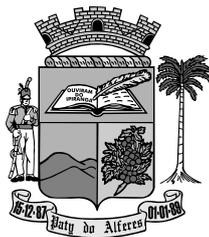
Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** -Secretário de Esportes e Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUARez DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretora de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

#### DECRETO Nº 7.090 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2021 conforme descritos abaixo:

#### SECRETARIA DE OBRAS

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2541/2021	55.707,55	Conforme solicitação da Sec. de Obras

#### SECRETARIA DE CULTURA

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2573/2021	3.787,00	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2509/2021	733,00	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2855/2021	5.000,00	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2687/2021	3.343,00	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2535/2021	469,00	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2537/2021	168,00	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2677/2021	527,60	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2289/2021	311,40	Conforme solicitação da Sec. de Cultura
2538/2021	185,80	Conforme solicitação da Sec. de Cultura

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,  
Em, 20 de Janeiro de 2022.

*Eurico Pinheiro Bernardes Neto*  
Prefeito

#### ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3666 DE 03 de Dezembro de 2021

#### Onde se lê:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020  
 O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º Termo aditivo ao Contrato n.º 109/2020, celebrado com **ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS**, referente a locação do imóvel situado à Av. Sesquicentenario, nº 70.492, Granja Califórnia - RJ, para instalação temporária da Creche Carmem Ramos Fagundes, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 12(doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

#### LEIA –SE:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020  
 O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º Termo aditivo ao Contrato n.º 109/2020, celebrado com **ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS**, referente a locação do imóvel situado à Av. Sesquicentenario, nº 70.492, Granja Califórnia - RJ, para instalação temporária da Creche Carmem Ramos Fagundes, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 12(doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 038/2022 - G. P.****ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N ° 016/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7833/2021, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES, NUMA EXTENSÃO DE 1280,00M POR 7,00M DE LARGURA**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.666,18 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 145.666,18 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

PATY DO ALFERES, 20 DE JANEIRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **NATALIA MATHIAS BARBOSA AVELINO DE MOURA**, matrícula nº 1691/02, do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA COORDENADORA DE PSF**, símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 039/2022 - G. P.****ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N ° 017/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8121/2021, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, EXCETO INFRAESTRUTURA QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA RUA QUE SERÁ ABERTA LIGANDO A RUA DEPUTADO BERNARDES NETO A AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, NUMA EXTENSÃO DE 158,00M POR 7,00M DE LARGURA**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 107.227,31 (Cento e sete mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e um centavos).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 107.227,31 (Cento e sete mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e um centavos).

PATY DO ALFERES, 20 DE JANEIRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ISABELLA BARROS OREM**, matrícula nº 1343/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SAÚDE**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 040/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NATÁLIA MATHIAS BARBOSA AVELINO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 042/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ISABELLA BARROS OREM**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

